

Art. 2º O setor de Recursos Humanos deverá organizar e divulgar internamente o presente cronograma, mantendo arquivo atualizado.

Art. 3º As férias somente poderão ser alteradas:

I – por necessidade comprovada do serviço, mediante justificativa da chefia imediata;

II – por interesse do servidor, desde que não haja prejuízo ao setor e haja concordância da Administração.

Art. 4º É vedado o acúmulo de períodos de férias, salvo nas hipóteses previstas em lei e devidamente justificadas.

Art. 5º Eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, ouvida a Procuradoria Jurídica e o setor de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal
de Sapezal 1311K
Folha nº

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMPRASE
------------	-----------	----------

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 28 DE JANEIRO DE 2026

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA**

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, "**HOMOLOGOU E ADJUDICOU PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026**", Objeto: "**Serviços de confecção de camisetas personalizadas, impressão frente, verso e manga**" em favor da empresa: **ART FINAL COMUNICACAO VISUAL LTDA - 05.292.804/0001-25**, no valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais)

São José dos Quatro Marcos, 23 de Janeiro de 2026.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21, "**HOMOLOGOU E ADJUDICOU PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2026**", Objeto: "**PARTICIPAÇÃO NO CURSO PRESENCIAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA NA PRÁTICA**" em favor da empresa: **CAPACCITAR TERINAMENTOS - CNPJ Nº 43.734.527/0001-52**, no valor de **R\$ 4.198,00 (quatro mil e cento e noventa e oito reais)**;

São José dos Quatro Marcos, 28 de janeiro de 2026.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela

portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.525.301 **MARCIENI MAYARA AGUERO LOURENCO DE MELO**, devidamente inscrita no CNPJ: 64.525.301/0001-11, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.356.331 **IRANI DA SILVA SOUZA MACHADO**, devidamente inscrita no CNPJ: 64.356.331/0001-41, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1,

2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **PRODUTO DIGITAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.368.471/0001-58.

Objetivo: Termo Aditivo tem por objeto realizar prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

Valor: 26.232,48 (vinte e seis mil e duzentos e trinta e dois reais quarenta e oito centavos)

Justificativa: Justifica-se o aditivo, segundo consta na Justificativa da Secretária, pois a utilização do software é essencial para o processo de licenciamento ambiental, que é realizado de forma totalmente digital. Essa plataforma agilizou as análises e emissões de licenças, atendendo tanto às necessidades internas do município quanto às dos responsáveis pelos empreendimentos e responsáveis técnicos, que podem acompanhar todo o processo online. Essa digitalização elimina a necessidade de deslocamentos físicos para a solicitação de documentos, promovendo eficiência e economia de recursos tanto para o município quanto para os usuários do sistema. A decisão de proceder com o aditivo de prazo contratual e de valor é embasada na indispensabilidade do serviço prestado pela plataforma para a continuidade dos processos de licenciamento ambiental. Sem este sistema, o município correria o risco de enfrentar atrasos significativos, comprometendo a eficácia do licenciamento. Com base nos motivos expostos, conclui-se que não é viável iniciar um novo processo administrativo. Diante disso, torna-se mais eficiente e econômico para a administração pública prosseguir com o aditivo. Quanto ao reajuste, o valor do contrato está sendo atualizado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é o indicador oficial da inflação no Brasil. Esta correção é importante para assegurar que o valor mantenha seu poder de compra, refletindo as variações econômicas e de mercado. No período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, o IPCA acumulado foi aplicado sobre o valor do contrato após o primeiro aditivo, que era de R\$ 2.096.63. Após a aplicação do índice de correção conforme tabela em anexo, o valor atualizado do contrato para o próximo período é de R\$ 2.186,04.

Vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 30/01/2026 até 29/01/2027.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

Secretaria: Secretaria Desenvolvimento Econômico.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 001/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no

uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 001/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇO DE VISITA E REDE COLETORA DE ESGOTO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 29/01/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 09/02/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO - ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 28 de janeiro de 2026

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I - Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço - Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 001/2026 cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇO DE VISITA E REDE COLETORA DE ESGOTO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

Ano 15 Nº 3800

Divulgação terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Página 277

Publicação quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.525.301 MARCIENI MAYARA AGUERO LOURENCO DE MELO, devidamente inscrita no CNPJ: 64.525.301/0001-11, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais relacionados as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026 e 019/2026, referente ao PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 037/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA Nº:	018/2026	
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA IMEDIATA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT.	
EMPRESA:	AMAZON COM. DE MANGUEIRAS E FILTROS LTDA	
CNPJ:	13.295.513/0001-19	
ATA Nº:	019/2026	
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA IMEDIATA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT.	
EMPRESA:	F.G. MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	
CNPJ:	49.832.451/0001-84	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – GESTOR DA ARP	FISCAL TITULAR	
	SERVIDOR:	EDUARDO BOTELHO NEVES
	CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	MATRÍCULA:	1367
	FISCAL SUPLENTE	
	SERVIDOR:	BENEDITO CORREA JUNIOR
	CARGO:	MECANICO
MATRÍCULA:	52	